

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRATIVO Nº 60/2025, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E  
O NELCI FIRMINO TAVARES DA CRUZ**

O **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**, com sede na Rua Opemá, nº 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36.170-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado pela Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari, nomeado (a) pela Portaria nº 193 de 09 de Abril de 2025, portador da matrícula funcional nº 611, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NELCI FIRMINO TAVARES DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 076.046.436-71, residente e domiciliado no Sítio Bom Sucesso – Piraúba/MG 36170-000, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 42/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento Administrativo nº 60/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativos sobre os gêneros alimentícios contratados, conforme especificação no quadro abaixo:

| Item | Descrição             | Acréscimo | Percentual | Valor Unitário | Valor Aditado |
|------|-----------------------|-----------|------------|----------------|---------------|
| 005  | Alho graúdo com casca | 25 kg     | 25%        | 35,48          | R\$ 887,00    |
| 0007 | Batata doce           | 50 kg     | 25%        | 6,81           | R\$ 340,50    |
| 0009 | Beterraba             | 25 kg     | 25%        | 7,45           | R\$ 186,25    |
| 0011 | Cebola Branca         | 125 kg    | 25%        | 7,96           | R\$ 995,00    |

|                     |                                |           |     |       |              |
|---------------------|--------------------------------|-----------|-----|-------|--------------|
| 0013                | Cenoura                        | 125 kg    | 25% | 7,25  | R\$ 906,25   |
| 0014                | Chuchu                         | 37,5 kg   | 25% | 6,16  | R\$ 231,00   |
| 0015                | Couve Manteiga                 | 125 molho | 25% | 5,09  | R\$ 636,25   |
| 0021                | Limão Tahiti                   | 37,5 kg   | 25% | 7,52  | R\$ 282,00   |
| 0023                | Mandioca com casca (in natura) | 125 kg    | 25% | 7,25  | R\$ 906,25   |
| 0030                | Quiabo                         | 15 kg     | 25% | 16,56 | R\$ 248,40   |
| 0031                | Salsa                          | 100 molho | 25% | 4,83  | R\$ 483,00   |
| 0033                | Vagem manteiga                 | 12,5 kg   | 25% | 11,71 | R\$ 146,38   |
| Valor total aditado |                                |           |     |       | R\$ 6.248,28 |

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Em razão do acréscimo contratual, o valor total do contrato passará de R\$ 24.993,10 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos) para R\$ 31.241,38 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), em razão dos quantitativos acrescidos, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 020512.306.0012.2036-3390.30 – Pré-Escolar
- 020512.306.0012.2037-3390.30 – Ensino Fundamental
- 020512.306.0012.2084-3390.30 – EJA
- 020512.365.0012.2081-3390.30 – Creche

## **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba-MG, 17 de Setembro de 2025.

**GESTOR DO CONTRATO:**

*Claudia Maria Loures de Paiva Demolinari*

Cláudia M. L. de P. Demolinari  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Claudia Maria Loures de Paiva Demolinari**

**Secretaria Municipal de Educação**

**MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**

**CONTRATADO:**

*Nelci Firmino Tavares da Cruz*

**NELCI FIRMINO TAVARES DA CRUZ**

**CPF nº 076.046.436-71**

**TESTEMUNHAS:**

*Cláudia de Paiva Teixeira*  
Nome: *Cláudia de Paiva Teixeira*  
CPF: *073.078.066-06*

*Leovias*  
Nome: *Leovias*  
CPF: *053672266-80*

**AVISO**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADITIVO**

O **Prefeito Municipal de Piraúba-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

|                          |                                                                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo                     | Termo Aditivo                                                                                                             |
| Número                   | 060/2025                                                                                                                  |
| Contratante              | Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba                                                      |
| Contratado               | <b>NILCI FIRMINO TAVARES DA CRUZ</b>                                                                                      |
| Objeto                   | Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.                                                                |
| Fundamento               | Processo Licitatório nº 042/2025<br>Chamamento Público nº 001/2025                                                        |
| Base legal               | Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021                                                                   |
| Prazo                    | <b>12/05/2025 até 12/05/2026</b>                                                                                          |
| Valor                    | <b>R\$ 6.248,28 (Seis mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito reais)</b>                                      |
| Dotação Orçamentária     | 020512.306.0012.2036-3390.30, 020512.306.0012.2037-3390.30<br>020512.306.0012.2084-3390.30 e 020512.365.0012.2081-3390.30 |
| Signatário - Contratante | Cláudia Maria Lourdes de Paiva Demolinari - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer                    |
| Signatário - Contratado  | Nelci Firmino Tavares da Cruz– Sócio/administrador                                                                        |

Piraúba -MG, 26 de setembro de 2025.

---

Igor Júnior Dias de Oliveira  
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **26 de setembro**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.